



## **Decisão 02522/2019-6 - 2ª Câmara**

**Processo:** 01793/2019-5

**Classificação:** Atos Sujeitos a Registro - Admissão

**Ano do concurso:** 2018

**UG:** PME - Prefeitura Municipal de Ecoporanga

**Relator:** João Luiz Cotta Lovatti

**Interessado:** VAGNER MENENGUSSI

### **ATOS SUJEITOS A REGISTRO - ADMISSÃO - ARQUIVAMENTO**

#### **O CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI:**

Versam os presentes autos acerca de **ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO** após realização de certame concursal - Edital 001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

Na Instrução Técnica Conclusiva do Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal (NRP), a unidade técnica informou da impossibilidade operacional da retificação da remessa do edital, e que após autorização deste Relator, no protocolo 8214/2019, juntado aos autos do Proc. TC 3693/2018, o jurisdicionado irá reenviar as informações, desde a primeira remessa (Edital Concurso), inclusive a Remessa Admissão, com uma nova identificação, gerando um novo processo.

Por fim, propôs o arquivamento deste processo, pela perda do objeto, nos termos do art. 330, Inciso III, § 1º do Regimento Interno do TCE/ES.

O Ministério Público de Contas, Procurador de Contas, Dr. Luís Henrique Anastácio da Silva, manifestou-se no mesmo sentido.

Pelo exposto, encampando as razões acima mencionadas, acompanhando o posicionamento da área técnica e do Ministério Público de Contas, PROPONHO VOTO no sentido de que o Colegiado aprove a seguinte minuta de Decisão que submeto à sua consideração.

**JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**  
**Conselheiro Substituto**

**1. DECISÃO:**

**VISTOS**, relatados e discutidos estes autos.

**DECIDEM** os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da primeira câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

**1.1.** Pelo arquivamento dos presentes autos, com fundamento no art. 330, inciso III, § 1º do Regimento Interno do TCE/ES.

**2.** Por unanimidade.

**3.** Data da sessão: 18/9/2019 - 32º Sessão Ordinária da Segunda Câmara.

**4. Especificação do quórum:**

- 4.1.** Conselheiros presentes: Sérgio Manoel Nader Borges (Presidente), Domingos Augusto Taufner e Rodrigo Coelho do Carmo.
- 4.2.** Conselheiro em substituição presente: João Luiz Cotta Lovatti (relator).

**CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
**Presidente**